

Art. 2º - A prestação de contas do presente adiantamento deverá ser feita no prazo máximo 60 (sessenta) dias, contados do pagamento do suprimento.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE**

**RENAN CASTRO MAIA**

*Diretor Presidente da Cohasb*

*Decreto nº 029/2021 - PREF.*

**ANTONIO LOBO LELO**

*Diretor Administrativo Financeiro da Cohasb*

*Portaria nº 360/2021 - PREF.*

Publicado por:  
Eliomar Nascimento de Carvalho  
Código Identificador: YLRZAROMC

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE IPIXUNA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA  
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº. 080/2023**

A Prefeitura do Município de Ipixuna/AM, através de sua Secretaria Municipal de Administração, torna público, a todos que possam interessar, que estará fazendo COTAÇÃO DE PREÇOS para "Contratação de empresa especializada na prestação de fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar, destinados a suprir as necessidades básicas dos alunos das escolas municipais do Município de Ipixuna", consoante as descrições dos produtos contidos no Termo de Referência, visando atender às necessidades do Poder Executivo Municipal.

O Termo de Referência, com o detalhamento, características e descrições dos serviços almejados, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Ipixuna, localizada na Avenida Varcy Herculano Barroso, nº 248 – Centro, no horário de 08h às 12h de segunda-feira a sexta-feira. As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 04 de setembro de 2023, para o endereço acima identificado como COTAÇÃO DE PREÇOS N. 080/2023.

Ipixuna/AM, 28 de agosto de 2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Publicado por:  
Carloneris Martins de Lima  
Código Identificador: T4Y2AKQQ6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA  
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº. 081/2023**

A Prefeitura do Município de Ipixuna/AM, através de sua Secretaria Municipal de Administração, torna público, a todos que possam interessar, que estará fazendo COTAÇÃO DE PREÇOS para "Contratação de empresa especializada na prestação de fornecimento de suprimento de informática, destinados a suprir as necessidades básicas das secretarias municipais e demais órgãos da Prefeitura Municipal do Município de Ipixuna", consoante as descrições dos produtos contidos no Termo de Referência, visando atender às necessidades do Poder Executivo Municipal.

O Termo de Referência, com o detalhamento, características e descrições dos serviços almejados, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Ipixuna, localizada na Avenida Varcy Herculano Barroso, nº 248 – Centro, no horário de 08h às 12h de segunda-feira a sexta-feira. As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 04 de setembro de 2023, para o endereço acima identificado como COTAÇÃO DE PREÇOS N. 081/2023.

Ipixuna/AM, 28 de setembro de 2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Publicado por:  
Carloneris Martins de Lima  
Código Identificador: J5Y17B581

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA  
AVISO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através da Comissão de Licitação torna público seu interesse na locação de 01 (um) imóvel, para instalação e funcionamento da Farmácia Básica Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipixuna. O imóvel deverá situar-se na Sede do Município. O local deve oferecer amplo acesso ao público, dispor de iluminação pública, segurança, além de facilidades para os usuários. A edificação deverá ter 110 m<sup>2</sup> de área construída, admitindo-se variação de 10% para mais ou para menos, dotada de estrutura de alvenaria. O imóvel deverá estar disponível para ocupação em até 15 (quinze) dias. Os interessados deverão manifestar-se por escrito ou proposta, até o dia 04/09/2023, apresentando cópia do documento do Imóvel, CPF, RG, comprovante de residência do proponente, foto do imóvel e indicando o valor mensal. Os documentos devem ser encaminhados à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipixuna, na Av. Varcy Herculano Barroso, s/nº, bairro Centro – Ipixuna-AM. O prazo inicial de locação do imóvel será de 12 (doze) meses.

Ipixuna, 28 de Agosto de 2023.

**ANTÔNIA ROCHA LEMOS**

**PRESIDENTE DA CPL**

**PUBLICAÇÃO**

O presente aviso de locação de imóvel foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:  
Carloneris Martins de Lima  
Código Identificador: BL0HWS00F

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE IRANDUBA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA  
PORTARIA Nº 023/2023/GABPRES**

**Designar Servidor para auxiliar na Comissão Especial de Inquérito.**

O Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, Kelison Dieb da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e Lei orgânica Municipal e em consonância com a Legislação Federal pertinente.

**CONSIDERANDO**, o requerimento nº 029/2023/GV-CMI, de autoria dos Vereadores: Larissa Rufino Gomes, Anderson Kenneth dos Santos Belfort, Luiz Fernandes de Moraes Filho, Luis Carlos Rodrigues de Moura e Nedy Santana Vale.

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Designar Servidor, **André Luiz dos Santos Sales**, regime efetivo. Assistente Técnico Legislativo, para auxiliar os trabalhos da Comissão Especial de Inquérito, no que for necessário.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas, 25 de agosto de 2023.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMpra-SE**

**Ver. Kelison Dieb da Silva – MDB**

Presidente da Câmara Municipal de Iranduba

Publicado por:  
Vanilson de Nazaré Silva Leal  
Código Identificador: ERM674X5J